

EDITAL Nº 06/2026/PPGZOO
SELEÇÃO INTERNA PARA INDICAÇÃO DE BOLSISTAS ÀS CHAMADAS PÚBLICAS FAPESC
Nº 043/2026 (MESTRADO) E Nº 044/2026 (DOUTORADO)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZOO) do Campus UDESC Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de seleção interna destinada, exclusivamente, à indicação de bolsistas no âmbito das Chamadas Públicas FAPESC nº 043/2026 (bolsas de mestrado) e nº 044/2026 (bolsas de doutorado), nos termos do item 11.1.1, alínea “a”, das referidas Chamadas Públicas.

1 – DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

1.1. A Normativa 02/2024/PPGZOO estabelece, no Art. 2º, que no mínimo uma vez a cada semestre a Coordenação do Colegiado do PPGZOO publicará edital que disciplinará o processo de seleção e o ranqueamento de alunos para concessão das bolsas de estudo disponibilizadas ao Programa, sendo esse edital aplicável, nos termos do §3º do mesmo artigo, a todas as modalidades de bolsa, independentemente da agência de fomento concedente.

1.2. Em atendimento a esse dispositivo, o PPGZOO realizou o ranqueamento do semestre 2026-2 por meio do Edital 04/2026/PPGZOO, cujo resultado final foi divulgado em 03/08/2026.

1.3. Considerando que as Chamadas Públicas FAPESC nº 043/2026 e nº 044/2026 exigem, no item 11.1.1, alínea “a”, que o processo seletivo interno da IES seja realizado exclusivamente para fins de atendimento à respectiva Chamada Pública, o presente Edital tem por objeto oficializar a manifestação de interesse e a classificação dos candidatos às bolsas FAPESC, dentre os discentes inscritos no Edital 04/2026/PPGZOO que não foram contemplados com bolsa de outra modalidade.

1.4. A presente seleção interna não substitui, não altera e não revoga o ranqueamento do Edital 04/2026/PPGZOO, destinando-se unicamente ao preenchimento das cotas de que trata o item 2.

2 – DAS COTAS DE BOLSAS

2.1. São objeto deste Edital as seguintes cotas:

- a) 2 (duas) bolsas de mestrado, no âmbito da Chamada Pública FAPESC nº 043/2026;
- b) 2 (duas) bolsas de doutorado, no âmbito da Chamada Pública FAPESC nº 044/2026.

2.2. A efetiva concessão das bolsas está condicionada à aprovação da indicação pela FAPESC e ao integral cumprimento dos requisitos previstos nas respectivas Chamadas Públicas.

3 – DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar desta seleção interna os discentes regularmente matriculados no PPGZOO que, cumulativamente:

- a) tenham tido inscrição homologada no Edital 04/2026/PPGZOO;
- b) não tenham sido contemplados com bolsa de estudo de outra modalidade;
- c) atendam aos Art. 7º e Art. 9º da Normativa 02/2024/PPGZOO;
- d) atendam aos requisitos exigidos aos bolsistas pela Chamada Pública FAPESC nº 043/2026 (mestrado) ou nº 044/2026 (doutorado), conforme o nível do curso.

4 – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1. Os discentes interessados deverão manifestar-se por e-mail endereçado à Coordenação do PPGZOO (ppgzoo.ceo@udesc.br), com cópia ao respectivo orientador, no prazo estabelecido no Quadro 1, indicando no assunto: “Edital 06/2026/PPGZOO – Bolsa FAPESC”.

4.2. Da manifestação deverão constar o nome completo, o nível do curso (mestrado ou doutorado), o nome do orientador e a declaração de que o discente não é contemplado com bolsa de estudo de outra modalidade e de que tem ciência dos requisitos da respectiva Chamada Pública FAPESC.

4.3. A manifestação de interesse fora do prazo ou em desacordo com os itens 3.1 e 4.2 não será considerada.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos serão classificados, em listas distintas por nível (mestrado e doutorado), em ordem decrescente da pontuação do currículo, apurada segundo os mesmos critérios e as mesmas planilhas de pontuação adotados no Edital 04/2026/PPGZOO, a saber: Anexo 1 – Planilha de pontuação do currículo (mestrado) e Anexo 2 – Planilha de pontuação do currículo (doutorado).

5.2. Serão consideradas a planilha de pontuação e a documentação comprobatória já apresentadas, conferidas e homologadas no âmbito do Edital 04/2026/PPGZOO, ficando dispensada nova entrega de documentos.

5.3. Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios: a) maior pontuação no grupo de produção bibliográfica da respectiva planilha de pontuação; b) maior pontuação no grupo de atividades de pesquisa; c) maior idade.

5.4. Os candidatos classificados além do número de cotas comporão cadastro de reserva, a ser observado em caso de substituição, renúncia ou nova indicação no âmbito das mesmas Chamadas Públicas.

6 – DA COMISSÃO

6.1. A condução desta seleção interna ficará a cargo da comissão designada nos termos dos Art. 5º e 6º da Normativa 02/2024/PPGZOO, assim composta:

- Prof. Dr. Rogério Ferreira (presidente);
- Prof. Dr. Marcel Manente Boiago;
- Técnica Thais Laux;
- Representante discente do PPGZOO: Titular: Amanda Regina Ascari Brustolin; Suplente: Gabriela Rodrigues Marin.

7 – DO CRONOGRAMA

Quadro 1. Cronograma (os prazos serão considerados até as 23h59 da data correspondente).

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	11/09/2026
Período para manifestação de interesse	11/09 a 14/09/2026
Divulgação do resultado	15/09/2026

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A indicação dos bolsistas à FAPESC, via SIGFAPESC, observará rigorosamente a ordem de classificação do resultado deste Edital.

8.2. Os candidatos indicados deverão apresentar, no prazo estabelecido pela Coordenação, a documentação exigida pela respectiva Chamada Pública FAPESC. A não apresentação da documentação no prazo implicará a indicação do próximo candidato classificado.

8.3. A divulgação dos resultados ocorrerá no site <https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais>, conforme o Quadro 1.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGZOO, observadas as Chamadas Públicas FAPESC nº 043/2026 e nº 044/2026 e a Normativa 02/2024/PPGZOO.

Chapecó, 11 de setembro de 2026.

Prof. Rogério Ferreira
Coordenador do PPGZOO UDESC Oeste
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OLY6I9Z9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGERIO FERREIRA (CPF: 824.XXX.030-XX) em 14/09/2026 às 21:07:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:58 e válido até 30/03/2118 - 12:37:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzY4ODZfMzY4OTRfMjAyNI8wTFk2STlaOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036886/2026** e o código **OLY6I9Z9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.